



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**CIB/AM**

Publicação no Diário Oficial

DATA ...../...../.....

Pág. .... Publicações Diversas

Assinatura

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 034/2015 DE 25 DE MAIO DE 2015.**

Dispõe sobre a devolução da servidora Valéria Maria Oliveira de Souza da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA-AM/MS.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM,** na sua 264ª Reunião (213ª Ordinária), realizada no dia 25.05.2015, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 187, de 01.11.2005 e a Instrução Normativa nº 001/2003 de 03.01.2003 que norteia os procedimentos relacionados à cessão dos servidores da FUNASA a Estados, Municípios e Distrito Federal;

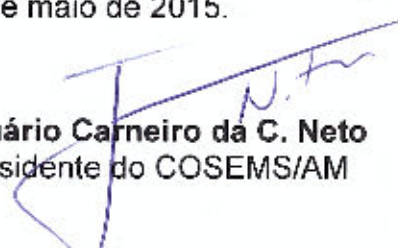
**CONSIDERANDO** que o Processo nº 14237/2015 que trata da devolução da servidora Valéria Maria Oliveira de Souza, matrícula SIAPE nº 0474524, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, pertencente ao quadro de pessoal da Superintendência Regional da Fundação Nacional de Saúde/AM (FUNASA-AM), cedida para a Secretaria de Saúde do Estado do Amazonas, com exercício na Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas (FVS-AM), solicita o retorno para FUNASA-AM, por motivos particulares a partir de 11/05/2015.

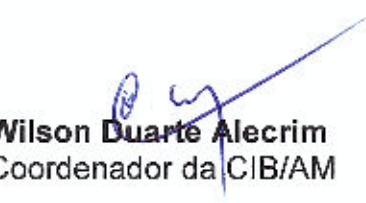
**CONSIDERANDO** o parecer técnico do Relator **Bernardino Cláudio Albuquerque**, tendo em vista os motivos expostos pela servidora.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação da devolução da servidora Valéria Maria Oliveira de Souza para a FUNASA-AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de maio de 2015.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 034/2015, datada de 25 de maio de 2015, nos termos do Decreto de 13.7.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde